



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 023/2024

Protocolo n.º 2024003202

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. INSCRITA SOB O CNPJ: 76.535.764/0001-43, PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA E INTERNET, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERES – PREVCERES.

REQUERENTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERES – PREVCERES
SECRETÁRIO: DINAH DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE MORAES

Ceres/GO, 29 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024003202**, o **Memorando nº 006/2024**, de **22 de fevereiro de 2024**, exarado pelo Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa **OI S.A. inscrita sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43**, para **serviços de fornecimento de telefonia e internet**, para o Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA
OI MÓVEL S.A - (Em recuperação Judicial) , inscrita sob CNPJ nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavrário, nº 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo o prazo do Contrato que terá período de **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme determinação da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa justifica-se pela necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia através da concessionária de telecomunicações para Município de Ceres, regulamentada pela ANATEL;

CONSIDERANDO a contratação da empresa **OI S.A. inscrita sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43**, para serviços de fornecimento de telefonia e internet, para o Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES para o período de 12 (doze) meses do ano de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	ORGÃO	PREÇO MÊS ESTIMATIVA R\$	PREÇO ANUAL ESTIMATIVA R\$
07	1	SERV	TEFELONIA E INTENET	PREVCERES (103)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que o preço médio total estimado foi para o período 12 (doze) meses mais o valor mensal é definido pela concessionária de serviços de telecomunicações, baseados nos gastos;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que os pagamentos devidos serão efetuados pelo Instituto de Previdência Social de Ceres conforme contas de uso dos serviços;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
04.0401.09.272.0038.2256.3.3.90.39 (103) – ADMINISTRAÇÃO DO PREVCERES	4.800,00

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação da empresa OI S.A. inscrita sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43, para serviços de fornecimento de telefonia e internet, para o Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Ceres/GO, 29 de fevereiro de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação do Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES, quanto à da empresa *OI S.A. inscrita sob o CNPJ: 76.535.764/0001-43, para serviços de fornecimento de telefonia e internet, para o Instituto de Previdência Social de Ceres – PREVCERES para o período de 12 (doze) meses do ano de 2024*; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, a empresa **OI MÓVEL S.A - (Em recuperação Judicial)**, inscrita sob CNPJ nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavrádio, nº 71, Andar 2, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070, com despesa no valor **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Ceres/GO, 29 de fevereiro de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo